



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 062, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar n° 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o servidor WESLEY RENI JOSÉ TAVARES.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2024.

São Sebastião do Oeste, 13 de agosto de 2024.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal
CPF: 040.065.528-40